



## TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 973/2024

### 1 - OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao setor de Licitação/Compras/Contratos, incluindo materiais e equipamentos necessários às manutenções, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

### 2 - JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de reparar danos oriundos do uso contínuo dos aparelhos de ar condicionado, mantendo-os em perfeitas condições de uso, com bom estado de funcionamento e conservação, possibilitando um ambiente climatizado e saudável, favorecendo o melhor desempenho nas atividades diárias desenvolvidas nos diversos setores.

A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas.

A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.

Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, uma vez que proporciona o bem estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos estabelecimentos.

Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A contratante possui instalados 3 (três) aparelhos de ar condicionado, distribuídos entre os setores da Secretaria, englobando a presente contratação a manutenção de todos estes.

As especificações e quantitativos da contratação estão relacionados no quadro abaixo:



ITEM	QTD	SERV.	DESCRIÇÃO
01	03	SV	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – EQUIPAMENTOS DA MARCA COMFEE, 18.000 BTUS, MODELO 42AFCD18F5.

Serão realizados procedimentos de manutenção corretiva e preventiva, envolvendo testes, medições, limpeza e intervenções corretivas.

Considera-se Manutenção Preventiva os procedimentos de manutenção visando prevenir situações que possam gerar falhas ou defeitos em quaisquer equipamentos.

Considera-se Manutenção Corretiva aquela que visa reparar todos os defeitos, falhas ou irregularidades detectadas, restabelecendo o pleno funcionamento dos equipamentos, bem como a substituição de peças defeituosas ou faltantes.

#### **4- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados no local onde estão instalados os aparelhos de ar condicionado na Secretaria Municipal de Administração, localizada na localizdo na Rua Professora Efigênia Mendonça esquina com Rua Eloy Candido de Melo, nº 477, Centro, Sarzedo/MG, de segunda a sexta nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00hs, previamente agendado com a Contratante.

Os serviços deverão ser executados por técnicos especializados e sob a supervisão direta da Contratada.

A empresa deverá prestar os serviços em até 10 (dez) dias após envio da ordem de serviço, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

#### **5- CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 05 dias subsequentes à entrega da nota fiscal, da data do recebimento definitivo, ficará vinculado a prévia conferência pelo responsável pelo setor, mediante apresentação dos documentos: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa e Certificado de Regularidade com o FGTS e CNDT, vigentes.

#### **6 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

a) Executar os serviços nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento, responsabilizando-se integralmente pelos serviços, inclusive no que se referir à observância da legislação em vigor, no que couber;




- b) Substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de notificação efetuada pela Secretaria de Administração, a prestação de serviços e/ou objeto entregue que apresente comprovadamente a existência de incorreções e defeitos, cuja verificação somente venha a se dar quando da utilização. Findo este prazo serão aplicadas as penalidades cabíveis.
- c) Realizar o serviço conforme objeto contratado dentro dos melhores parâmetros de qualidade;
- d) Manter, durante a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.

**São obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Averiguar e avaliar a prestação do serviço por meio de servidor devidamente designado para esse fim, rejeitando-os, no todo ou em parte, aqueles em desacordo com o presente Instrumento;
- b) Notificar a contratada caso os serviços entregues não estejam em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência;
- c) Proceder ao pagamento, na forma e no prazo pactuado, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa fornecedora, bem como atestada a nota fiscal;
- d) Fiscalizar a execução dos serviços da contratação.

**7- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Conforme indicação da Secretaria da Fazenda, descrita na Solicitação de compra.

  
Giovanni Eymard Antonio Fassy  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**TERMO REFERÊNCIA – Solicitação de compra Nº973/2024**

**1. OBJETO**

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, CUJOS EQUIPAMENTOS DA MARCA AGRATTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**2. JUSTIFICATIVA**

Este serviço se faz necessário para atender as atividades desenvolvidas pelo setor de Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração. Servirá para melhorar a refrigeração do ambiente fechado, podendo melhorar a qualidade do ar, umidade e movimento com opção de controle, bem como para facilitar o trabalho no setor de Departamento de Pessoal.

Para que se cumpram os propósitos das demandas se faz necessário a manutenção destes equipamentos que irá proporcionar execução adequada dos serviços.

A manutenção de ar condicionado tem o intuito de melhorar o ambiente na forma de combater de maneira eficaz o crescimento de fungos e alergênicos mantendo o ar limpo e livre de poluição tornando-o mais saudável.

**3. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO PRODUTO
1	05	SV	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO (05 EQUIPAMENTOS DA MARCA AGRATTO SENDO 02 POSSUEM 18.000 BTUS- MODELO: IC81BFRA-02 E 03 POSSUEM 12.000 BTUS MODELO: ECST12FR4-02.

**4. LOCAL DE ENTREGA**

Setor de Departamento de Pessoal – Rua Professora Efigênia Mendonça nº 55, Vila Satélite, Centro Sarzedo - CEP: 32.450-000, de segunda a sexta feira, das 08:00h às 17:00hs.

**5. CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

a) Entrega única

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**MANUT. SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO**

Atividade: 02.05.04.122.0402.2023- MATERIAL DE USO/CONSUMO

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 1.500.000

Ficha: 116

A solicitação encontra-se cadastrada no Sistema de Compras Nº 973/2024

SETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
ASSINATURA RESPONSÁVEL SETOR